



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2022042-CI/SEMED.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 210/2021.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 015/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
PREGOEIRA:	Aldoêmia Régis Corrêa.	
OBJETO:	Aquisição de material de informática, permanentes e de consumo, para atender as necessidades do prédio administrativo da SEMED e para reestruturação e ampliação dos laboratórios de informática de escolas municipais e do laboratório do Núcleo Tecnológico do Município.	
Contrato nº 048/2022.	Bergamo & Cavalcante Informática LTDA - EPP.	R\$ 155.093,60
Contrato nº 049/2022.	Quality Atacado EIRELI - EPP.	R\$ 58.442,25
Contrato nº 050/2022.	Fox Store LTDA - ME.	R\$ 6.673,90
Contrato nº 051/2022.	EBSEG Empresa Brasileira de Segurança LTDA - ME.	R\$ 2.552.262,64
Contrato nº 052/2022.	Imaxxi Comércio de Equipamentos LTDA - ME.	R\$ 18.858,30
Contrato nº 053/2022.	M L S Castro EIRELI - ME.	R\$ 86.199,35
Contrato nº 054/2022.	U F Aguiar - ME.	R\$ 245.309,17
Contrato nº 055/2022.	TJ Comércio de Produtos EIRELI - ME.	R\$ 11.448,10
Contrato nº 056/2022.	Belpara Comercial LTDA - EPP.	R\$ 5.721,70
Contrato nº 057/2022.	Domingos Sousa de Aguiar - EPP.	R\$ 48.508,90
Contrato nº 058/2022.	Aguiatron Comércio e Importação LTDA - ME.	R\$ 12.540,00
Contrato nº 059/2022.	LS Serviços de Informática e Eletrônica LTDA - EPP.	R\$ 197.464,46
Contrato nº 060/2022.	Techribom Suprimentos e Comunicação LTDA - ME.	R\$ 54.450,93
Contrato nº 061/2022.	BNB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA - ME.	R\$ 568.207,14
Contrato nº 062/2022.	N A Ferreira Suprimentos de Informática – ME.	R\$ 58.307,40
Contrato nº 067/2022.	SM da Silva - Soluções - EPP.	R\$ 44.728,26
VALOR HOMOLOGADO:	R\$ 4.124.216,10	
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	03/03/2022 até 03/09/2022.	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Sr. Fabrício Gonçalves Costa e o Sr. Ronilson Santos da Cruz. Portaria nº 147/2021-SEMED.	

I. INTRODUÇÃO:

Vieram os autos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMED e os Contratos Administrativos nº 048/2022, 049/2022, 050/2022, 051/2022, 052/2022, 053/2022, 054/2022, 055/2022, 056/2022, 057/2022, 058/2022, 059/2022, 060/2022, 061/2022, 062/2022 e 067/2022 da SEMED para análise técnica de conformidade, nos termos da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

O presente certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 206/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas no edital.

A documentação está arquivada em 7 (sete) pastas desta Secretaria e foi recebida neste Controle Interno, no dia 22/03/2022 às 09h34, através do memorando nº 087/2022–SEMED.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

FASE INTERNA:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

PASTA 1:

- Termo de Autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 23/08/2021 (fl. 1);
- Memorando nº 0142/2021 da Divisão de Tecnologia da Informação, emitido em 10/08/2021, solicitando e encaminhando em anexo ao gabinete da SEMED, a lista de necessidades de materiais permanentes e de consumo na área de informática para atendimento no prédio administrativo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (fls. 2/17);
- Memorando nº 033/2021 do Núcleo Tecnológico Municipal - NTM, emitido em 19/08/2021, solicitando e encaminhando ao gabinete da Secretária e a Licitação da SEMED, a relação de equipamentos necessários para suprir as demandas de reestruturação e ampliação dos laboratórios de informática de escolas municipais e do laboratório do (NTM) Núcleo Tecnológico Municipal (fls. 18/25);
- Memorando nº 035/2021 do Núcleo Tecnológico Municipal - NTM, emitido em 26/08/2021, solicitando a Licitação da SEMED, o acréscimo de 05 computadores para a Escola Municipal Maria de Lourdes Almeida (fl. 26);
- Memorando nº 045/2021 do Núcleo Tecnológico Municipal - NTM, emitido em 03/11/2021, solicitando e encaminhando ao gabinete da Secretária e a Licitação da SEMED, aquisição de materiais (fl. 27);
- Pesquisas de preços realizadas com as seguintes empresas: A Neto dos Santos EPP, Pedro Marcel de Jesus Azevedo ME, Domingos Sousa de Aguiar EPP, DW Lima Aguiar ME, B2B Tech Soluções e M&M Serviços de Telecomunicação LTDA (fls. 28/106);
- Memorando nº 0155/2021 da Divisão de Tecnologia da Informação, emitido em 04/10/2021, solicitando e encaminhando em anexo ao Núcleo de Licitação e Contratos da SEMED, atualização da lista de necessidades de materiais permanentes e de consumo na área de informática para atendimento no prédio administrativo (fls. 107/122);
- Mapa de levantamento de preços (fls. 123/132);
- Memorando nº 0156/2021 da Divisão de Tecnologia da Informação, emitido em 04/10/2021, encaminhando ao Núcleo de Licitações e Contratos da SEMED, a nota técnica para processo licitatório de materiais permanentes e de consumo na área de informática, devidamente assinado pelo Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação Sr. José Santos D' Aquino Netto (fl. 133);
- Nota Técnica, emitida pela Divisão de Tecnologia da Informação, devidamente assinado pelo Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação Sr. José Santos D' Aquino Netto (fls. 134/137);
- Mapa de levantamento de preços (fls. 138/142);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária - De Saldo Orçamentário, informando que as despesas têm adequação orçamentária e financeira, assinado pela Chefe do NAF, em 19/11/2021 (fl. 143);
- Demonstrativos de Reserva Orçamentária, extraídos do sistema MRB, e autorizado pela servidora Gisele Azevedo, 12.122.0006 2.060 3.3.90.30.00.00 3364 1001 4.4.90.52.00.00 3389 1001 e 12.368.0006 2.132 4.4.90.52.00.00 4744 1115, assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 17/11/2021 (fls. 144/146);
- Pedidos de autorizações de reserva de dotação, código 002409 e 002410, emitidos em 19/11/2021, assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas (fls. 147/148);
- Termo de Reserva Orçamentária, demonstrando que existem recursos orçamentários para a despesa, no valor total de **R\$ 3.852.200,00**, assinado pela Chefe do NAF, em 19/11/2021 (fl. 149);
- Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, de nomeação da Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria José Maia da Silva (fl. 150);
- Justificativa para formalização do Pregão Eletrônico assinado pelo Chefe da Divisão Técnica de Informática Sr. José Santos D' Aquino Netto e pela Ordenadora de Despesas Sra. Maria José Maia da Silva, em 19/11/2021 (fls. 151/153);
- Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas, em 19/11/2021 (fl. 154);
- Termo de Referência, aprovado e assinado pela solicitante Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação em 19/11/2021 e autorizado pela Ordenadora de Despesas, em 23/11/2021 (fls. 155/176);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

- Cópia da Portaria nº 147/2021-SEMED, de designação dos fiscais de contrato, quais sejam: Sr. Fabrício Gonçalves Costa e o Sr. Ronilson Santos da Cruz; e, sua publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.779, página 167, protocolo nº 734629, de 29/11/2021 (fls. 177/178);
- Cópia da Portaria nº 123/2021-SEMED a qual dispõe sobre designação dos pregoeiros e auxiliares; publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.686, página 124, protocolo nº 698897, de 31/8/2021; e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2815 (fls. 179/181);
- Minuta do Edital e seus anexos (fls. 182/228);
- Parecer jurídico nº 494/2021/SEMED de 01/12/2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Danilo Machado Aguiar OAB/PA nº 12.627 por meio do qual se manifesta: “[...]SALVO MELHOR JUÍZO, que, se observadas e supridos os pontos levantados e analisados acima, levando-se em consideração que a documentação apresentada, encontra-se pertinente ao modelo licitatório em análise e os demais requisitos exigidos em lei [...], não haverá óbice aos procedimentos ulteriores.” (fls. 229/232).

FASE EXTERNA:

- Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 232, página 391, em 10/12/2021 (fl. 233);
- Print de e-mail recebido de questionamento ao edital (fl. 234);
- Retificação de edital de licitação – data de abertura da sessão pública para 30/12/2021, assinado pela Presidente da CPL, em 16/12/2021 (fl. 235);
- Publicação do Aviso de Licitação Retificado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 237, página 313, em 17/12/2021 (fl. 236);
- Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMED e seus anexos (fls. 237/280);
- Relação de itens publicados para o Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMED (fls. 281/300).

PASTA 2:

- Relação de itens publicados para o Pregão Eletrônico nº 015/2021- continuação (fls. 301/310);
- Documentos de habilitação das empresas: Aguiatron Comércio e Importação LTDA (CNPJ Nº 35.171.422/0001-04), Belpara Comercial LTDA (CNPJ Nº 05.903.157/0001-40), Bergamo & Cavalcante Informática LTDA (CNPJ Nº 11.195.926/0001-04), BNB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA (CNPJ Nº 08.692.456/0001-71), Danton Gabriel Simplicio de Sales Silva (CNPJ Nº 38.084.603/0001-91), Darlu Indústria Têxtil LTDA (CNPJ Nº 40.223.106/0001-79), EBSEG Empresa Brasileira de Segurança LTDA (CNPJ Nº 26.587.635/0001-20), Eduardo de Oliveira Nogueira (CNPJ Nº 34.213.521/0001-49), Fox Store LTDA (CNPJ Nº 42.240.841/0001-16), Imaxxi Comércio de Equipamentos LTDA (CNPJ Nº 39.941.736/0001-08), Keila do Socorro Rebello Evangelista (CNPJ Nº 29.372.226/0001-03), LS Serviços de Informática e Eletrônica LTDA (CNPJ Nº 10.793.812/0001-95) e MLS Castro EIRELI (CNPJ Nº 40.126.828/0001-05) (fls. 311/600);

PASTA 3:

- Documentos de habilitação das empresas - continuação: MLS Castro EIRELI (CNPJ Nº 40.126.828/0001-05), N A Ferreira Suprimentos de Informática (CNPJ Nº 20.915.722/0001-83), Quality Atacado EIRELI (CNPJ Nº 15.724.019/0001-58), Scorpion Informática EIRELI (CNPJ Nº 04.567.265/0001-27), Domingos Sousa de Aguiar EPP (CNPJ Nº 34.683.771/0001-42), SM da Silva - Soluções (CNPJ Nº 18.313.892/0001-46), Techribom Suprimentos e Comunicação LTDA (CNPJ Nº 30.506.467/0001-79), TJ Comércio de Produtos EIRELI (CNPJ Nº 27.274.178/0001-87) e UF Aguiar EIRELI (CNPJ Nº 63.833.883/0001-30) (fls. 601/854);
- Propostas consolidadas das empresas (fls. 855/900);

PASTA 4:

- Propostas consolidadas das empresas - continuação (fls. 901/945);
- 1 (uma) via de 16 (dezesesseis) contratos nº 048/2022, 049/2022, 050/2022, 051/2022, 052/2022, 053/2022, 054/2022, 055/2022, 056/2022, 057/2022, 058/2022, 059/2022, 060/2022, 061/2022, 062/2022 e 067/2022 (fls. 946/1084);
- Publicação dos Extratos dos Contratos nº 048/2022, 049/2022, 050/2022, 051/2022, 052/2022, 053/2022, 054/2022, 055/2022, 056/2022, 057/2022, 058/2022, 059/2022, 060/2022, 061/2022, 062/2022 e 067/2022 da SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 48, página 267/268, edição do dia 11/03/2022 (fls. 1085/1086);
- Manifestação da pregoeira informando que foram firmados 16 (dezesesseis) contratos e 5 (cinco) empresas foram realizadas compras diretas devido ao quantitativo gerava essa possibilidade através de nota de empenho, assinada em 11/03/2022 (fl. 1087);
- E-mail da Divisão de Tecnologia da Informação ao Núcleo de Licitação e Contratos, em anexo memorando nº 0170/2022, de 04/01/2022, de retificação de quantitativos de materiais de informática para atendimento ao prédio administrativo da SEMED (fls. 1088/1089);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

- E-mail recebido pela empresa Keila do Socorro Rebello Evangelista (CNPJ Nº 29.372.226/0001-03), solicitando desclassificação em relação ao item 51; e-mail recebido pela empresa Aguiatron Comércio e Importação LTDA solicitando desclassificação da empresa Domingos Sousa de Aguiar no item 63; e, e-mail da empresa SM da Silva – Soluções em resposta a solicitação da pregoeira (fls. 1090/1093);
- Resultado por fornecedor (fls. 1094/1107);
- Declarações (fls. 1108/1114);
- Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 015/2021 (fls. 1115/1200);

PASTA 5:

- Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - continuação (fls. 1201/1500);

PASTA 6:

- Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - continuação (fls. 1501/1800);

PASTA 7:

- Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - continuação (fls. 1801/1807);
- Termo de Adjudicação, assinado pela pregoeira (fls. 1808/1850);
- Termo de Homologação, assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 1851/1900);
- Proposta de preços da empresa EBSEG ao item 122 (fls. 1901/1904);
- Termo de julgamento de recursos do pregão eletrônico nº 015/2021, em relação ao item 122 e 126, emitida em 22/02/2022 (fls. 1905/1906);
- Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - Complementar nº 1 realizada em 22/02/2022 e assinada pela pregoeira de forma digital (fls. 1907/1908);
- Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - Complementar nº 2 realizada em 22/02/2022 e assinada pela pregoeira de forma digital (fls. 1909/1911);
- Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMED, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 23, página 261, em 02/02/2022 (fl. 1912);
- Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMED, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 39, página 310, em 24/02/2022 (fl. 1913).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMED exercício financeiro de 2021, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006 2.060 (SEMED)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1001

FICHA: 3364

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006 2.060 (SEMED)

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1001

FICHA: 3389

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0006 2.132 (FUNDEB)

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1115

FICHA: 4744

IV. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam arquivados na pasta 1 (uma) via dos seguintes contratos:

✓ **CONTRATO Nº 048/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ Nº 11.195.926/0001-04)**, arrematante dos itens 1, 16, 17, 23, 24, 30, 53 e 125, no valor global de **R\$ 155.093,60 (Cento e cinquenta e cinco mil, noventa e três reais e sessenta centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 947/953).

✓ **CONTRATO Nº 049/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **QUALITY ATACADO EIRELI - EPP (CNPJ Nº 15.724.019/0001-58)**, arrematante dos itens 2, 3, 26, 29, 32, 40, 43, 59, 70, 71, 72, 80, 90, 92, 93, 95, 96,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

97, 98, 137, 138, 140, 145 e 146, no valor global de **R\$ 58.442,25 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 955/961).

✓ **CONTRATO Nº 050/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **FOX STORE LTDA - ME (CNPJ Nº 42.240.841/0001-16)**, arrematante dos itens 4, 5, 54, 57, 66, 67, 74, 89 e 91, no valor global de **R\$ 6.673,90 (Seis mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 963/968).

✓ **CONTRATO Nº 051/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ Nº 26.587.635/0001-20)**, arrematante dos itens 6, 8, 12, 13, 14, 15, 20, 27, 31, 33, 35, 38, 46, 50, 55, 58, 61, 62, 64, 65, 75, 79, 88, 94, 122, 123, 124, 127, 136, 139, 142, 144, 148, 149 e 152, no valor global de **R\$ 2.552.262,64 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 976/985).

✓ **CONTRATO Nº 052/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **IMAXXI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ Nº 39.941.736/0001-08)**, arrematante dos itens 9, 11 e 22, no valor global de **R\$ 18.858,30 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 987/992).

✓ **CONTRATO Nº 053/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **M L S CASTRO EIRELI - ME (CNPJ Nº 40.126.828/0001-05)**, arrematante dos itens 10 e 117, no valor global de **R\$ 86.199,35 (Oitenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 998/1003).

✓ **CONTRATO Nº 054/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **U F AGUIAR - ME (CNPJ Nº 63.833.883/0001-30)**, arrematante dos itens 18, 19, 34, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 68, 69, 77, 78, 82, 83, 84, 87, 103, 128, 131, 135, 141, 143 e 150, no valor global de **R\$ 245.309,17 (Duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e dezessete centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1005/1013).

✓ **CONTRATO Nº 055/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ Nº 27.274.178/0001-87)**, arrematante do item 21, no valor global de **R\$ 11.448,10 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1015/1020).

✓ **CONTRATO Nº 056/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.903.157/0001-40)**, arrematante dos itens 25 e 37, no valor global de **R\$ 5.721,70 (Cinco mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1022/1027).

✓ **CONTRATO Nº 057/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP (CNPJ Nº 34.683.771/0001-42)**, arrematante dos itens 56, 60, 73 e 132, no valor global de **R\$ 48.508,90 (Quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1029/1036).

✓ **CONTRATO Nº 058/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 35.171.422/0001-04)**, arrematante do item 63, no valor global de **R\$ 12.540,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta reais)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1038/1043).

✓ **CONTRATO Nº 059/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP (CNPJ Nº 10.793.812/0001-95)**, arrematante dos itens 85, 86, 129, 130, 133 e 134, no valor global de **R\$ 197.464,46 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1045/1053).

✓ **CONTRATO Nº 060/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **TECHTRIBOM SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 30.506.467/0001-79)**, arrematante dos itens 99, 100, 101, 102 e 151, no valor global de **R\$ 54.450,93 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1054/1060).

✓ **CONTRATO Nº 061/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ Nº 08.692.456/0001-71)**, arrematante dos itens 104, 105, 108, 109, 114 e 120, no valor global de **R\$ 568.207,14 (Quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1062/1068).

✓ **CONTRATO Nº 062/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME (CNPJ Nº 20.915.722/0001-83)**, arrematante dos itens 106, 107, 112 e 118, no valor global de **R\$ 58.307,40 (Cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1070/1076).

✓ **CONTRATO Nº 067/2022-SEMED**, celebrado com a empresa **SM DA SILVA - SOLUÇÕES - EPP (CNPJ Nº 18.313.892/0001-46)**, arrematante do item 126, no valor global de **R\$ 44.728,26 (Quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)**, com vigência e execução de 03/03/2022 até 03/09/2022. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1078/1083).

Os extratos dos Contratos nº 048/2022, 049/2022, 050/2022, 051/2022, 052/2022, 053/2022, 054/2022, 055/2022, 056/2022, 057/2022, 058/2022, 059/2022, 060/2022, 061/2022, 062/2022 e 067/2022 da SEMED, foram devidamente publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 48, página 267/268, edição do dia 11/03/2022 (fls. 1085/1086).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

V. CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada aos autos referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021 e dos Contratos nº 048/2022, 049/2022, 050/2022, 051/2022, 052/2022, 053/2022, 054/2022, 055/2022, 056/2022, 057/2022, 058/2022, 059/2022, 060/2022, 061/2022, 062/2022 e 067/2022 realizados pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, constatou-se que está parcialmente revestido das formalidades legais nas suas fases interna, de publicidade, habilitação dos licitantes e exigências de contratação, podendo gerar despesas a Municipalidade após o atendimento das recomendações a seguir expostas.

Ressaltamos que a análise de legalidade dos autos foi realizada através do Parecer jurídico nº 494/2021/SEMED de 01/12/2021, acostado às fls. 229/232, sendo a Procuradoria Jurídica favorável à prática do ato administrativo.

RECOMENDAMOS:

a) Nota-se que nos 16 (dezesesseis) contratos firmados com a administração pública, a cláusula Décima Segunda - da legislação e casos omissos, mencionam o Decreto nº 5.450/2005, revogado pelo Decreto nº 10.024/2019 em vigência, motivo pelo qual recomendamos a retificação;

b) Identificou-se que, o Demonstrativo de Dotação Orçamentária - de saldo orçamentário (fl. 143), o Termo de Referência (fl. 174) e o Edital especificamente às fls. 237, 267 e 268, a dotação orçamentária descrita nos documentos citados acima estão divergentes ao Demonstrativos de Reserva Orçamentária, extraídos do sistema MRB (fls. 144/146), pelo que recomendamos que sejam retificados com a inclusão da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022;

c) Identificou-se ainda que, a cláusula Quarta - da dotação orçamentária, em todos os contratos firmados através do certame em análise, estão divergentes ao Demonstrativos de Reserva Orçamentária, extraídos do sistema MRB (fls. 144/146), pelo que recomendamos que sejam apostilados e informados a reserva orçamentária correta para a despesa;

d) Compulsando-se os autos, recomenda-se a retificação da publicação do resultado de julgamento (fl. 1913) na Imprensa Oficial, retificando o nome da empresa vencedora no item 126;

e) Registra-se, que no edital a portaria de fiscalização informada “Portaria nº 138/2021 – SEMED (Titular: Luiza Barreto Portela; Suplente: Dineide Sousa dos Santos)”, está desconforme a anexa no procedimento acosta à fl. 177;

f) A publicação dos documentos essenciais no Mural do TCM/PA e no Portal da Transparência de Santarém, nos termos das exigências do art. 5º, da Lei Municipal nº 21.158/2020, e Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

g) A inserção dos documentos essenciais no sistema contábil.

Observa-se, que especificamente à fl. 176 do Termo de Referência e fl. 270 do Termo de Referência anexo ao Edital, declara-se está de acordo com a Lei nº 10.024/2019, porém o correto seria Decreto nº 10.024/2019. Já o Parecer Jurídico (fl. 230 e 232) faz referência ao “art. 1º, § 1º da Lei nº 10.520/2002”, sendo que a lei citada em seu artigo 1º dispõe apenas de parágrafo único. Assim, recomendamos que tais erros materiais, descritos no parágrafo acima, sejam observados para não se repetirem nos próximos certames.

Santarém/PA, 23 de março de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Rodrigo Pedroso Costa
Controlador Interno da SEMED
Portaria nº 05/2021-CGM.